



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 181/2014

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 09/12/2014
Visto: 1º secretário *[assinatura]*

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

12 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.361.0048.2.057.000 – Manutenção do ensino fundamental	
Fonte de Recursos: 104 – 25%	
(581) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	500.000,00
12.361.0048.2.129.000 – Aquisição de Equipamentos para Educação	
Fonte de Recursos: 104 – 25%	
(595) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00
TOTAL.....	600.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.09 – Secretaria de Indústria e Comércio	
22.661.0016.2.016.000 – Ampliação e Adequação dos Parques Industriais	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres Ordinários	
(129) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	200.000,00
22.661.0016.2.117.000 – Obras e Instalações – Parques Industriais	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres Ordinários	
(130) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	400.000,00
TOTAL.....	600.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 de dezembro de 2014.

[assinatura]
Dr. Carlos Alberto Gehrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), este saldo servirá para realizar a aquisição mobiliários para as escolas e CMEIs municipais e materiais de copa e cozinha para as escolas municipais.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 05 de dezembro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal